

Documento de formalização de demanda de atividade de capacitação aberta para servidores da área administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, cujo valor do investimento seja inferior ao limite constante no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Senhor Coordenador de Gestão do Quadro de Pessoal,

Em atenção ao disposto nos artigos 23, 68, 72 e 74 da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nos artigos 18 a 20 da Política nº 77/2023, que institui a Política de Governança de Contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, encaminho, para análise e deliberação, o seguinte pedido de contratação de curso:

1. Curso: **Gerenciamento de Riscos nas Contratações da Administração e das Estatais**

2. Empresa promotora: [ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.](#)

Inscrição Estadual: 101.980.56-18

Inscrição Municipal: 17.01.0287652-2

Endereço Completo: Av. Sete de Setembro, 4.698, 3º andar, Ed. Batel Office Tower

Batel - CEP: 80.240-000 – Curitiba/ PR

3. CNPJ da empresa promotora: 86.781.069/0001-15

4. Dados bancários da empresa promotora:

Banco Bradesco – 237 - Agência: 2559 – C/C 26622-1

Banco do Brasil - Agência: 3041-4 - C/C: 84229-X

Caixa Econômica Federal- Agência: 1525-3 - C/C: 1566-2

Santander – Agência: 3837 – C/C: 13001725-8

Banco Itaú – Agência: 3833 – C/C: 63040-7

5. Data/período do curso/evento: 15 a 17 de julho de 2024

6. Horário das atividades: Das 14h às 18h

7. Carga horária do curso/evento: 12 horas

8. Modalidade de execução do curso/evento: *On-line* ao vivo

9. Local de realização do curso/evento: Essencialmente *on-line*

10. Valor da inscrição no curso/evento: R\$ 2.320,00 por participante com um desconto, no total, de R\$ 696,00, somando, ao final o valor de **R\$ 13.224,00 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais)** para 6 participantes.

11. Há necessidade de deslocamento: Não

12. Se sim, de onde, para onde, e meio de transporte a ser utilizado: Prejudicado

13. O curso/evento está aprovado no Plano Anual de Capacitação em vigor? Sim

14. Se sim, informe qual o documento de aprovação: [DES ADG 254/2024, item 6.](#)

15. Se não, informe qual a curso/evento aprovado será substituído pelo ora indicado: Prejudicado

16. Servidores inscritos no curso:

Adriano Ferreira Ramos - Coordenadoria De Gestão De Terceiros- SLC

Luciano João Nogueira - ODESP

Maria Rita da Silva – Seção De Telefonia E Operações Postais - SA

Adriana Medeiros - SEA

Benedy Antunes de Oliveira - Coordenadoria De Manutenção - SEA

Hugo Signoretti Netto - Coordenadoria De Infraestrutura - STI

17. Manifestação da conveniência e oportunidade da participação dos indicados no curso /evento:

A indicação dos servidores foi alinhada previamente entre as unidades e a CGCO. São servidores de unidades gestoras do orçamento que necessitam de capacitação em curso de Gestão de Riscos para adquirirem e aprimorarem seus conhecimentos, bem como ter mais segurança na condução dos processos de contratação deste Regional.

18. Justificativa da necessidade de participação dos servidores no curso/evento:

Cumprir as obrigações e determinações trazidas pela legislação quanto a necessidade da realização da gestão dos riscos das contratações e conseqüentemente da capacitação dos agentes de contratação neste tema (Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021, Res. CNJ 347/2020, Res. CSJT 364/2023, Política TRT9 77/2023)

19. Justificativa da escolha da empresa promotora do curso/evento:

Cabe destacar que a primeira empresa escolhida (3R Capacita) cancelou o curso planejado para maio, sem data prevista para nova turma, e com isso foi necessário buscar outras opções, sendo o curso proposto pela Zênite o que estaria mais adequado com as necessidades deste Regional, conforme conteúdo programático ofertado.

20. Conteúdo programático resumido do curso/evento:

A GOVERNANÇA E A IMPORTÂNCIA DA ESTRATÉGIA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, INCLUSIVE DAS ESTATAIS

- Relação de governança das contratações e gestão de riscos nos regimes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016
- Gestão de riscos institucional e de cada contratação
- Gestão de riscos nas contratações e as determinações do TCU
- Teoria da agência, risco moral e seleção adversa – Conhecimentos importantes no estudo da gestão de riscos
- Diretrizes e objetivos da gestão de riscos
- Gestão de riscos como diretriz no planejamento, na gestão do contrato e nas ações de controle de legalidade – O que significa na prática?
- Meios alternativos de resolução de conflitos – Regimes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016 – Impacto na gestão dos riscos dos contratos

METODOLOGIAS DE IDENTIFICAÇÃO, ANÁLISE DE RISCOS E CONTROLE DO RISCO

- COSO
- ABNT NBR ISO 31000:2018
- Orange Book
- Risco: conceito, identificação, avaliação qualitativa do risco
- Escalas quantitativas e qualitativas
- Definição do grau do risco – Appetite e grau de exposição ao risco
- Probabilidade X Impacto e mitigação de riscos
- Plano de tratamento de riscos e avaliação de sua eficácia
- Ciclo a ser percorrido: identificação do risco, análise e avaliação, tratamento, comunicação e consulta e monitoramento

A GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES – RESPONSÁVEIS E AS LINHAS DE DEFESA

- Responsáveis pela gestão de riscos na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 e as linhas defesa
- Estrutura adequada gestão de riscos: criação de comitês, políticas, planos de ação e a definição das responsabilidades
- Controle das contratações na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016 e destaques da IN Conjunta CGU/MP nº 01/2016

FASES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, A ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO – EM QUE MOMENTO LIDAR COM A GESTÃO DE RISCOS?

Instrumentos de gestão de riscos – Mapa de riscos, matriz de riscos e a cláusula contratual de alocação de riscos – Regimes da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 13.303/2016

- Mapa de riscos X Matriz de riscos – Distinção e funções para a gestão de riscos e-eficiente
- Mapa de riscos nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra e o controle do risco trabalhista – Referencial da IN nº 05/2021
- Matriz de riscos X Cláusula contratual de alocação de riscos
- Alocação dos riscos entre contratante e contratado – O que deve ser ponderado?
- Riscos preferencialmente transferidos ao contratado
- Contratações em que a definição da matriz de alocação dos riscos é obrigatória
- Matriz de alocação dos riscos e os impactos na formação dos preços da licitação
- Repercussões da matriz de riscos nas alterações do contrato e na revisão dos valores pactuados
- A importância fundamental da área técnica para levantamento dos riscos, repartição de responsabilidade e quantificação de custos
- A variedade das contratações e dos riscos envolvidos para a escolha das ferramentas de gestão de riscos
- Entendimentos do TCU que merecem destaque

ESTUDO DE CASOS, EXEMPLOS E CLÁUSULAS: GESTÃO DE RISCOS EM COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS, SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM BASE EM METODOLOGIAS EFICIENTES E BOAS PRÁTICAS

21. Objetivos do curso/evento:

- Aprimorar a compreensão e aplicação de práticas de gestão de riscos no contexto das contratações públicas.
- Equipar os servidores com habilidades, ferramentas e conhecimentos necessários para navegar de modo eficaz no complexo ambiente de contratações públicas, com enfoque nas últimas atualizações da Lei nº 14.133/2021, no regime da Lei nº 13.303/2016 e nas diretrizes do TCU.

22. Competências técnicas ou comportamentais atendidas com a participação no curso/evento:

- Compreender as diretrizes da gestão de riscos, os mecanismos e os instrumentos para sua implementação e seu monitoramento.
- Implementar estratégias de governança e gestão de riscos conforme as melhores práticas e entendimentos do TCU.
- Entender a importância do gerenciamento de riscos e os referenciais das Leis nº 13.303/2016 e nº 14.133/2021 e de normativos federais, como a IN nº 05/2017.

- Exercitar a estruturação do mapa e da matriz de riscos.
- Dominar boas práticas de gerenciamento de riscos que permitem tomar decisões administrativas mais assertivas e seguras nos processos de contratação.

23. A empresa promotora aceita a contratação por meio de Nota de Empenho e Carta Contrato? Sim

24. Foi realizada a reserva de vaga para os indicados? Sim

25. Servidora indicada para Fiscal do Contrato: **Claudia Cristina Thamm Otta**

26. Servidor indicado para Fiscal Substituto do Contrato: **Hugo Signoretti Netto**

Anexos – Juntar ao processo dos seguintes documentos:

- Folder do curso/evento em que constem, no mínimo, a data e hora de acesso e impressão; nome do curso/evento; data e local de realização; valor da inscrição; formas de pagamento e dados da empresa (Razão Social, CNPJ, dados bancários etc.);

- Caso não conste no folder do curso/evento o valor da inscrição, será necessário juntar ao processo, no mínimo, três documentos comprobatórios de preço de mercado – documentos fiscais ou contratuais de objetos idênticos ou da mesma natureza, em caso de falta de objetos idênticos, emitidos em até um ano anterior à contratação. Estes documentos ou contratos precisam oferecer informações que possibilitem à administração a identificação dos valores praticados por horas-aula ou por unidades de vagas;

- Comprovante da reserva de vaga dos servidores indicados;

- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional (RFB);

- Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Declaração sobre o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- Declaração sobre não haver nepotismo no processo de contratação;

- Declaração de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Assinado eletronicamente)

Luiz Henrique Tacconi

Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística